



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 059/2026

Concede aposentadoria por Incapacidade Permanente em caráter integral, nos termos do art. 34, §1º, inciso a da Lei Complementar 399/2025 e declara a vacância do cargo público da servidora **Isabella Farias**.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Aposentar por Incapacidade Permanente em caráter integral, nos termos do art. 34, §1º, inciso a da Lei Complementar 399/2025, a servidora **Isabella Farias**, detentora da matrícula funcional nº 3766823-01, inscrita no CPF sob o Nº 101.944.349-90 e no PIS/PASEP sob o nº 203.55468.18-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial - **Nível:** DOC-2, **Letra:** A, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral ao tempo de contribuição, nos termos do caput do art. 31 e art. 34, §1º, inciso a da Lei Complementar 399/2025, correspondente a 100,00% (cem por cento) da média das remunerações de contribuição, que serão pagos mensalmente pelo IPPA.

Parágrafo único. A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 32 da Lei Complementar 399/2025, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 097/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/07/2026, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 13 de julho de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Fabiana Costa Veiga
Técnico Previdenciário
Matrícula 90003934